



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.511 de 02 de abril de 2019

SÚMULA: Altera o Anexo II da Lei Municipal de nº 1499/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição geral aos vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera do anexo II da Lei Municipal de nº 1499/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
ADMINISTRADOR	11	3.909,43
ADVOGADO	12	4.358,72
ASSISTENTE SOCIAL	11	3.909,43
BIÓLOGO	11	3.909,43
CIRURGIÃO DENTISTA	12	4.358,72
CIRURGIÃO DENTISTA	32	3.269,03
CONTADOR	12	4.358,72
ENFERMEIRO	25	4.333,59
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12	4.358,72
ENGENHEIRO CIVIL	12	4.358,72
FARMACÊUTICO	11	3.909,43
FISIOTERAPEUTA	11	3.909,43
FONOAUDIÓLOGO	12	4.358,72
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	12	4.358,72
MÉDICO CLÍNICO GERAL (30H)	13	6.493,21
MÉDICO CLÍNICO GERAL (40H)	34	16.279,36
MÉDICO OBSTETRA	29	5.670,34
MÉDICO PEDIATRA	29	5.670,34
MÉDICO VETERINÁRIO	12	4.358,72
NUTRICIONISTA	11	3.909,43
PSICÓLOGO	11	3.909,43

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal C41
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
PROTÉTICO DENTÁRIO	16	2.126,50
TÉCNICO AGRÍCOLA	16	2.126,50
TÉCNICO AMBIENTAL	16	2.126,50
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	16	2.126,50
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	16	2.126,50
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	2.126,50
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	16	2.126,50

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

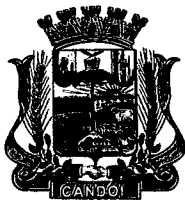
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.289,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	1.361,56
AGENTE DA DENGUE	8	1.168,31
ARTÍFICE DE OBRAS	9	1.289,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES	8	1.168,31
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	8	1.168,31
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	1.752,45
AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (GARI)	4	1.000,82
AUXILIAR DE SANEAMENTO	8	1.168,31
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	1.000,82
BOMBEIRO COMUNITÁRIO	5	1.463,31
COZINHEIRO	5	1.000,82
FISCAL FAZENDÁRIO	10	1.752,45
GUARDIÃO	4	1.000,82
INSTRUTOR DE BANDAS	30	2.743,71
LUBRIFICADOR	5	1.000,82
MECÂNICO (MECÂNICA PESADA)	15	1.941,17
MECÂNICO (VEÍCULOS LEVES)	10	1.752,45
MECÂNICO ELETRICISTA	9	1.289,60
MONITOR (A) SOCIAL	28	1.280,40
MOTORISTA I	9	1.289,60
MOTORISTA II	31	1.463,31
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIA	31	1.463,31
PADEIRO	8	1.168,31
PROGRAMADOR	10	1.752,45
RECEPCIONISTA	8	1.168,31

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETÁRIA ESCOLAR	8	1.168,11
SERVENTE DE LIMPEZA	4	1.000,62
TELEFONISTA	8	1.168,31
TOPÓGRAFO	10	1.752,45

Art. 2º - As demais disposições, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de abril de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial - Anf*
Nº *20210*
De *04/04/19*
Folha *20210*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal C41
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br